

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2009

EMENTA: Modifica o Art. 16 do Projeto de Lei nº 021/2009-Exec., que Institui a Política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do Cooperativismo no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE e dá outras providências.

Onde Lê-se:

Art. 16º. O Conselho Municipal do Cooperativismo será composto por doze membros efetivos, com representação partidária de órgãos públicos e de sociedades cooperativas, da seguinte forma:

- I-
- II-
- III-
- IV-
- V-
- VI-
- § 1º.
- § 2º.
- § 3º.
- § 4º.
- § 5º.
- § 6º.

Leia-se:

Art. 16º. O Conselho Municipal do Cooperativismo será composto por onze membros efetivos, com representação partidária de órgãos públicos e de sociedades cooperativas, da seguinte forma:

- VII-
- VIII-
- IX-
- X-
- XI-

XII-;
§ 1º.;
§ 2º.;
§ 3º.;
§ 4º.;
§ 5º.;
§ 6º.;

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2009.

Ernesto Lázaro Maia
- Vereador -

Antônio Gomes Bezerra Júnior
- Vereador -

Diogo Casé Moraes
- Vereador -